

- I - Número de empregados e função de cada um;
- II - forma de pagamento e horário de serviço;
- III - Serviço de caixão fúnebre;
- IV - Tabelas de preços de transporte do carro;
- V - preços de caixões fúnebres, outros serviços e materiais.

Artº 4º Ficam encorajados para todos os efeitos, as empresas ou organizações que mantinham serviços de confecções de caixões fúnebres.

Artº 5º A presente lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 5 de Novembro de 1953

Setor Financeiro e Prefeito Municipal

Registrado e publicado no secretaria Municipal, no mesmo dia supro.

José Camarão - Secretário

Lei nº 207 de 5 de Novembro de 1953

Que dispõe sobre concessão de auxílio ao Piedade Baseball Clube Orestes Roura, Prefeito Municipal de Piedade, usando dos atribuições que lhes estão conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Por equidade fico concedido ao Piedade Baseball Club, subsidiária da "Associação dos Mocos Japoneses", a verba de cinco mil cruzeiros (ler \$ 5.000,00), como

apido de custos para o campeonato Estadual de Baseball.

Artº 2º Fico aberto no Contador Municipal o crédito de cinco mil cruzados (ler R\$ 5.000,00) para atender o artigo anterior.

§ único - O presente crédito será coberto pelo saldo financeiro transferido para este exercício.

Artº 3º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em  
5 de Novembro de 1953

Orestes Lemeano Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Secretaria Municipal no mesmo dia supra  
José Saramago Contador Contador

Lei nº 208 de 6 de Novembro de 1953

Orço a Receita e Fisco o Despesa do Município de Piedade,  
para o exercício de 1954

Orestes Lemeano, Prefeito Municipal de Piedade, usando dos atributos que lhe são conferidos por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Capítulo I  
Do Orçamento Geral